

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação de abertura de Superávit Financeiro do Exercício Anterior do CIM-AMFRI para o exercício de 2024.

Considerando o disposto no item 19.2 da Cláusula 19 do Contrato de Consórcio Público, segundo o qual o saldo financeiro no final de cada exercício deverá ser redistribuído no exercício seguinte em forma de superávit financeiro fortalecendo as ações previstas ou complementando ações em andamento do exercício anterior incluídas no exercício seguinte.

Considerando o art. 55 da Lei nº 9.784/99, segundo o qual em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.

Considerando o art. 2.º da Resolução 13/2021, segundo o qual “*Fica o Diretor Executivo do CIM-AMFRI – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Foz do Rio Itajaí, autorizado a ajustar este orçamento através do superávit financeiro, excesso de arrecadação, ou outros recursos que ingressarem pelos seus totais, e ainda pelas anulações de saldos dentro da mesma unidade administrativa, para o exercício de 2023, até 50% do valor total estimado*”.

O Diretor Executivo do CIM-AMFRI, no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público e o artigo 5º da Resolução nº 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentarias no valor total de R\$ 3.211.908,81 (Três milhões, duzentos onze mil, novecentos oito reais, oitenta um centavo):

ÓRGÃO:	01 – CIM –AMFRI	
UNIDADE:	01 – CIM – AMFRI	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Manutenção das Atividades do CIM-AMFRI	VALOR
Fonte de Recurso:	0300- Recursos Próprios	
Elemento:		
	3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	530.493,67

ÓRGÃO:	01 – CIM – AMFRI	
UNIDADE:	01 – CIM – AMFRI	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.005 – Manutenção do Programa de Adesão ao SISBI/AMFRI	VALOR
Fonte de Recurso:	0300- Recursos Próprios	
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	194.544,03

ÓRGÃO:	01 – CIM – AMFRI	
UNIDADE:	01 – CIM – AMFRI	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.006– Gestão do Centro de Inovação Regional da Foz do Rio Itajaí	VALOR
Fonte de Recurso:	0300- Recursos Próprios	
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	254.669,46

ÓRGÃO:	01 – CIM – AMFRI	
UNIDADE:	01 – CIM – AMFRI	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.007 – Gestão Associada de Serviços Públicos na Área de Cultura na Regional da Foz do Rio Itajaí	VALOR
Fonte de Recurso:	0300- Recursos Próprios	
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	239.591,49

ÓRGÃO:	01 – CIM – AMFRI	
UNIDADE:	01 – CIM – AMFRI	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.009 – Estruturação de PPP para Educação	VALOR
Fonte de Recurso:	0300- Recursos Próprios	

Elemento:	3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	260.145,75
------------------	--	-------------------

ÓRGÃO:	01 – CIM – AMFRI	
UNIDADE:	01 – CIM – AMFRI	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.010 – Aquisição de Licença para Software de Gestão das Atividades de Inspeção - SIM	VALOR
Fonte de Recurso:	0300- Recursos Próprios	
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	113.318,26

ÓRGÃO:	01 – CIM – AMFRI	
UNIDADE:	01 – CIM – AMFRI	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.011 – Manutenção das Atividades da Câmara Temática de Esporte	VALOR
Fonte de Recurso:	0300- Recursos Próprios	
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	150.120,64

ÓRGÃO:	01 – CIM – AMFRI	
UNIDADE:	01 – CIM – AMFRI	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.012 – Parque Inundável Multiuso da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú	VALOR
Fonte de Recurso:	0300- Recursos Próprios	
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	149.999,99

ÓRGÃO:	01 – CIM – AMFRI	
UNIDADE:	01 – CIM – AMFRI	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.013 – Ações de Recuperação Ambiental do Ribeirão Aririba	VALOR
Fonte de Recurso:	0300- Recursos Próprios	
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	316.023,07

ÓRGÃO:	01 – CIM – AMFRI	
UNIDADE:	01 – CIM – AMFRI	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.020 – Manutenção da Ações Segurança Integrada	VALOR
Fonte de Recurso:	0300- Recursos Próprios	
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	339.715,37

ÓRGÃO:	01 – CIM – AMFRI	
UNIDADE:	01 – CIM – AMFRI	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.026– Manutenção Fiscalização Ambiental	VALOR
Fonte de Recurso:	0300- Recursos Próprios	
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	191.629,26

ÓRGÃO:	01 – CIM – AMFRI	
UNIDADE:	01 – CIM – AMFRI	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.027- Manutenção de Defesa Civil	VALOR
Fonte de Recurso:	0300- Recursos Próprios	
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	93.361,55

ÓRGÃO:	01 – CIM – AMFRI	
UNIDADE:	01 – CIM – AMFRI	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.002- Manutenção do SCTR	VALOR
Fonte de Recurso:	0300- Recursos Próprios	
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	378.296,27

Art. 2.º - Para a suplementação prevista no artigo 1.º desta Resolução, utilizar-se-ão os resultados oriundos da apuração de Superávit de Exercício anterior:

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Itajaí, 30 de janeiro de 2024.

JAYLON J CORDEIRO DA SILVA
Diretor Executivo

Ma. HELENA C D CARDOSO
Contador CRC/SC 016.985/O-5.